



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2016 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2016 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ LEIGO

A Dra. **RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO**, juíza presidente do processo seletivo de juízes leigos para os Juizados Especiais Cível, da Vara Descentralizada do Boqueirão, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Item 6.4.1 constantes do Edital de nº03/2016:

Onde se lê:

6.4.1 – A prova escrita terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será permitida a consulta a códigos, livros ou qualquer outro tipo de material.

Leia-se:

6.4.1 – A prova escrita terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será permitida somente a consulta à legislação seca durante a realização da prova.

RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO
JUÍZA PRESIDENTE